



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 370

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

Decreto nº. 2942/2021

Dispõe sobre: Medida de quarentena e a evolução do município para a Fase 03 – Amarela, do Plano São Paulo, e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece a retomada consciente e faseada da economia do estado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.502, de 05 de Fevereiro de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Álvares Machado, de acordo com a região em que se encontra, foi reclassificado para a FASE 03 - AMARELA, denominada FLEXIBILIZAÇÃO no PLANO SÃO PAULO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida, até 08 de março de 2021, a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Art. 2º - O Município de Álvares Machado fica inserido, a partir de 08 de fevereiro de 2021 na Fase Modulação 03 – AMARELA (FLEXIBILIZAÇÃO) instituída pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

§ 1º No período determinado no caput, os serviços não essenciais poderão funcionar, estabelecido pelo Plano São Paulo.

Art. 3º - A permissão para funcionamento de estabelecimentos comerciais e de serviços no Município de Álvares Machado deverá obedecer aos protocolos constantes do Plano São Paulo de Retomada Consciente que está disponível nos sítios eletrônicos: www.saopaulo.sp.gov.br/planosp.

Art. 4º - Fica recomendado a toda população que, se possível, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, que sejam tomadas as precauções necessárias de forma a evitar aglomerações.

Art. 5º - As autorizações previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer tempo diante do crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde, conforme diretrizes do Departamento de Saúde.

Art. 6º - O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente decreto caracterizará em penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 7º - Permanecem em vigor as disposições dos Decretos Municipais anteriores que não estejam em conflito com este Decreto.

Álvares Machado, em 08 de Fevereiro de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 370

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADROMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	67.105.437,97		67.017.198,05		72.855.724,40		75.260.195,39	
Despesas Totais com Pessoal	1.154.440,38	2,13	1.190.562,74	2,22	1.415.840,79	1,94	1.449.074,01	1,93
Limite Prudencial 95% (par. ún art.22)			3.819.980,29	5,70	4.152.776,29	5,70	4.289.831,14	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.026.326,28	6,00	4.021.031,88	6,00	4.371.343,46	6,00	4.515.611,72	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

ÁLVARES MACHADO-SP., 26 DE JANEIRO DE 2021

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA
Contabilista-TC-CRC Nº 1SP221466/O-4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 370

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADROMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	96.083,67	83.967,61	80.229,11	80.203,95	80.203,95	104.083,81	81.852,56	87.102,51	82.517,21	84.885,98	80.203,95	104.341,12	1.044.675,43
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	18.284,41	18.972,64	18.466,32	18.407,52	18.407,52	19.179,57	18.673,87	19.144,61	18.269,03	18.860,11	18.407,52	29.283,73	234.356,85
Inativos	12.686,62	13.614,15	13.067,36	13.067,36	13.067,36	19.621,04	13.067,36	13.067,36	13.067,36	13.067,36	13.067,36	19.581,04	170.041,73
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	126.054,70	116.554,40	111.762,79	111.678,83	111.678,83	142.884,42	113.593,79	119.314,48	113.853,60	116.813,45	111.678,83	153.205,89	1.449.074,01
(c) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	126.054,70	116.554,40	111.762,79	111.678,83	111.678,83	142.884,42	113.593,79	119.314,48	113.853,60	116.813,45	111.678,83	153.205,89	1.449.074,01

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA
CONTABILISTA-TC-CRC 1SP221466/0

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno